



LEI N.º 1.496 DE 09 DE AGOSTO DE 2007.

Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO RURAL AMBIENTALISTA DE CAMAPUÃ/MS – ARCA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO RURAL AMBIENTALISTA DE CAMAPUÃ/MS – ARCA**, CNPJ 08.787.265/0001-93, localizada à Rua Firmino Borges nº 606, Vila Dona Eunice – Camapuã/MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de agosto de 2007.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal